



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 627/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 018/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

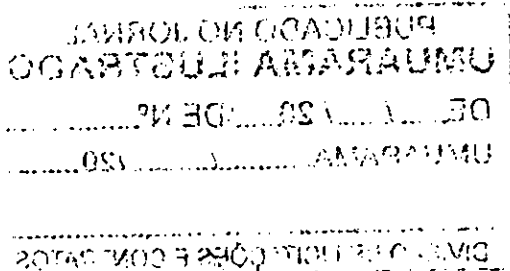
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 018/2019 – PMU, que tem por objeto a aquisição de 01(um) caminhão, equipado com caçamba basculante, novo, 0KM (zero quilometro), para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Rodoviários do Município de Umuarama, com recurso proveniente do Convênio – SICONV 849764/2017 – Processo nº 59553.000416/2017-71, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **CHIAPETTI & CIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.03 / 2019 DE Nº 11517
UMUARAMA, 26.03 / 2019
Ribeira
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS